



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003440/13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 37.216,68 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012 .

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 37.216,68 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30 / 22 - 030 - 0001 - Material de Consumo 1.690,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 212 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.500,00

3.3.90.39 / 53 - 212 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

###### ATIVIDADE : 2.070 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL

3.3.90.39 / 54 - 244 - 1055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026,68

---

**Total Suplementação: 37.216,68**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.39 / 22 - 031 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.690,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 216 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

###### ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.13 / 53 - 219 - 0031 - Obrigações Patronais 16.500,00

3.1.90.16 / 53 - 220 - 0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

###### ATIVIDADE : 2.078 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - INFANTIL C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 231 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB**

3.1.90.11 / 53 - 226 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.000,00

---

**Total Anulação:**

**35.190,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração